



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO	Licenciatura em Auditoria e Fiscalidade	ANO LECTIVO	2008/2009
--------------	--	--------------------	------------------

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	Contabilidade Financeira Avançada I		
Área Científica	Contabilidades		
Classificação curricular	OBRIGA.	Ano / Semestre	2º Ano/2ºSem

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
5	135	T/P: 60	

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	Carlos António Rosa Lopes	Prof. Adjunto
Teóricas		
Teórico-Práticas	Carlos António Rosa Lopes	Prof. Adjunto
Práticas		
Prático-Laboratorial		

OBJECTIVOS

Compreender e saber aplicar as Normas Internacionais de Contabilidade

PROGRAMA PREVISTO

- 1- Hierarquia das Normas Contabilísticas em Portugal [POC]
- 2- Os PCGA (princípios contabilísticos geralmente aceites) e o objectivo das demonstrações financeiras [POC; DC 18/97]
- 3- Estrutura conceptual para preparação e elaboração das demonstrações financeiras
- 4- Apresentação de Demonstrações Financeiras [IAS 1 ; NCRF 1]
- 5- MOAF - Mapa da Origem e Aplicação de fundos e Mapa de Fluxos de Caixa [IAS7; NCRF 2]
- 6- Relato financeiro intercalar [IAS34]
- 7- Locação, ALD e Factoring [IAS17;NCRF9;DC25/98]
- 8- Exploração e avaliação de recursos minerais [IFRS 6; NCRF16]
- 9- Agricultura [IAS 41; NCRF 17]

10- Métodos de contabilização das participações financeiras [IAS 27; IAS 28; SIC 3; DC 9/92]

11- Impostos diferidos [IAS 12; NCRF 25; DC 28]

12- Os efeitos de alterações em taxas de câmbio [IAS21; NCRF 23]

13- Consolidação de contas (demonstrações financeiras)

14- Empreendimentos conjuntos [IAS 31; NCRF 13]

BIBLIOGRAFIA

- CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS E FUSÕES & AQUISIÇÕES, Carlos António Rosa Lopes, Rei dos Livros, 2004
 - CASOS PRÁTICOS DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS, Carlos António Rosa Lopes, Editora Rei dos Livros, 2006
 - ADOÇÃO EM PORUGAL DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FOINANCEIRO, João Rodrigues, Áreas Editora
 - APLICAÇÃO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, Isabel Lourenço e Ana Isabel Morais, CTOC-Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, 2005
 - I.F.R.S. – Interpretation and Aplication of International Accounting and Finantial Reporting Standards, Barry J. Epstein e Abbas Ali Mirza, Wiley ed.
 - CONTABILIDADE FINANCEIRA; Carlos Baptista da Costa e Gabriel Correia Alves, 6ª edição Rei dos Livros, 2007.
 - PRATIQUE DES NORMES IAS/IFRS, Robert Obert, ed. Dunod, 2002
 - COMPRENDER LAS NORMAS INTERNATIONALES DE CONTABILIDAD, Oriol Amat, Gestión 2000, ed 2002
 - INTERPRETATION AND APLICACION OF INTERNATIONAL ACCOUNTING AND FINANCIAL REPORTING STANDARDS, Barry J. Epstein e Abbas Ali Mirza, Ed. Willey 2005
 - ADVANCED ACCOUNTING, Dennis M. Bline, Mary L. Fischer, Ted D. Skekel, Wiley, 2004
 - ADVANCED ACCOUNTING, Joe Hoyle,, IRWin - Fourth edition
 - D.C.'s – Directrizes Contabilísticas emitidas pela Comissão de Normalização Contabilística
 - GAAP 2006, Wiley
- I.A.S. – INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS
- I.F.R.S. – International Finantial Reporting Standards (antigas NIC's – Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo I.A.S.B.-International Accounting Standars Board (antigo I.A.S.C. – International Accounting Standards Commitee)
 - P.O.C. – Plano Oficial de Contabilidade
 - C.S.C. – Código das Sociedades Comerciais

WEBGRAFIA

- <http://www.cnc.min-financas.pt/> (Comissão Normalização Contabilística)
- <http://www.dgci.min-financas.pt/> (DGCI-Direcção-Geral das Contribuições e Impostos)
- <http://www.ctoc.pt/> (Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas)
- <http://www.oroc.pt/> (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)
- <http://www.apotec.pt/> (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)
- <http://www.iasc.org.uk/> (Comité das NIC's (IFRS)-Normas Internacionais de Contabilidade)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua

Avaliação Periódica

Avaliação Final

Frequência

No decorrer do ano lectivo serão facultados aos alunos casos práticos para resolução, estando prevista a realização de 1 (uma frequência).

Os alunos são dispensados de exame final se a nota da frequência for igual ou superior a 10 (dez) valores.

Exame final

Se a classificação desta prova for igual ou superior 10 (dez) valores é considerado aprovado na disciplina.

OBSERVAÇÃO: Os alunos com nota superior a 16 (desaseis) valores, quer em frequência quer em exame, caso queiram manter a nota têm que realizar uma prova oral, caso contrário será atribuída a nota de 16 (desaseis) valores.

OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia

Horário

Local

Carla Antónia